



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Porto Real, 27 de julho de 2023

**Ofício nº: 260 /GP/CMPR/2023**

**Assunto:** Informação que faz, **VETOS MANTIDOS**

Eu, **Renan Márcio de Jesus da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Real- RJ, no uso de minhas atribuições, sirvo-me da presente, a fim de cumprimentá-los, cordialmente e informar o que se segue:

Cumpri informá-lo, que as proposições de **VETOS do EXECUTIVO** de nº **024/23, 025/23 e 026/23**, respectivamente correlatos ao **Autógrafo de Lei e Lei Municipal de nº 860/2023, 861/23 e 862/2023**, foram discutidos e votados, em Sessão Única, 12 de julho de 2023, da 39ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, foram **MANTIDOS**, considerando a **FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL** (em anexo).

Desta forma, encaminho-vos, ao Chefe do Executivo, com cópia a Secretária competente, para dar tratativas, nos termos do Art. 220, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

É o que cabia informar.

Porto Real, 27 de julho de 2023.

*Atenciosamente,*

**Renan Márcio de Jesus Silva**

*Presidente da Câmara Municipal de Porto Real*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

